

# Formação de Alunos/Comissários de BTT - XCO do Desporto Escolar

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS/ÁRBITROS

2017/2018

# De acordo com o especificado no Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2017-2018 :

## RPDE 2017-2018

### **Artigo 12.º - Ponto 1:** Inscrição em funções complementares

No processo de inscrições dos grupos-equipa é obrigatória a inscrição na PGDE de 2 alunos por grupo-equipa para desempenho de funções de juízes ou árbitros (...).

**Artigo 19.º - Ponto 2, alínea c)** O Coordenador Técnico do Clube do Desporto Escolar é responsável (...) pelas (...) ações de formação para alunos com funções de juízes/árbitros;

**Artigo 20.º - Ponto 1, alínea f)** Os docentes responsáveis pelos grupo-equipa, compete realizar ações de formação para alunos com funções de juízes/árbitros, em articulação com o coordenador técnico do Clube do Desporto Escolar.

# Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar 2017-2018:

Neste nível de formação deve ser promovida a participação de **pelo menos 2 (dois) alunos com prática da modalidade** (por exemplo: alunos/praticantes do escalão mais alto – Juniores, praticantes federados e outros).

Ao longo da formação os alunos participantes devem receber informação relativa ao Regulamento e outra documentação de apoio adequada (deve ser entregue, em papel/digital, o Regulamento Específico da modalidade, slides do PowerPoint sobre tarefas a desenvolver e **fichas de avaliação da realização de destrezas da gincana**).

## **Modelo de Formação:**

Formação **teórica e prática**, com a duração **de 6 (seis) a 8 (oito) horas**, após esta formação aconselha-se o acompanhamento dos treinos do Grupo/Equipa, simulando situações de competição e competições internas, **nomeadamente a avaliação da realização das destrezas na Gincana**.

# De acordo com o especificado no Regulamento Específico da formação de alunos/árbitros do Desporto Escolar:

## Enquadramento:

Professor responsável do Grupo/Equipa.

## Conteúdos:

Regulamento Específico e Ciclismo – BTT 2017-2018;

Definição de Comissário;

Definição do Presidente dos Comissários;

# De acordo com o especificado no Regulamento Específico da formação de alunos/árbitros do Desporto Escolar:

## Conteúdos:

Código Deontológico do Comissário;

**De ordem genérica:** que engloba a gestão das tarefas a realizar:

Secretariado – Antes das provas;

- Antes das provas – Reunião técnica;
- Durante as provas – Meta ou zona do circuito;
- Depois das as provas.

**De ordem da conduta, relações sociais e comunicação:** sentido de responsabilidade, respeito por si mesmo e pelos outros, psicologia da função perante os que fazem parte da prova, comportamento pedagógico.

## De acordo com o especificado no Regulamento Específico da formação de alunos/árbitros do Desporto Escolar:

### Avaliação:

**Prova Teórica:** Teste escrito (**tipo americano**) ou oral.

**Prova Prática:** Consistindo numa situação de arbitragem (situação de simulação de competição e competições internas - **Gincana**), incidindo a observação direta sobre a aplicação do regulamento específico da modalidade.

Provas do Campeonato Local e/ou Circuito Regional de BTT-XCO

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BTT-XCO 2017 – 2021

(Revisto em Outubro de 2017)

## 1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas atividades de Ciclismo – BTT – Cross-Country realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar.

No que concerne às atividades competitivas está em conformidade com o estipulado **no Despacho n.º 6827/2017 de 21 de Julho**, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão; do Secretário de Estado da Educação, João Miguel Marques da Costa; 23 de Julho, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo de Loureiro Rebelo e ainda com **o Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor**.

Pretende uniformizar a prática do BTT – Cross-Country Olímpico no âmbito do Sistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, em todas as fases competitivas.



## 2. ESCALÕES ETÁRIOS E VARIANTES DA MODALIDADE

### 2.1. Escalões Etários

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO 2017/2018	ANO de NASCIMENTO 2018/2019	ANO de NASCIMENTO 2019/2020	ANO de NASCIMENTO 2020/2021
INFANTIS A	2007/2009	2008/2010	2009/2011	2010/2012
INFANTIS B	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009
INICIADOS	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007
JUVENIS	2000/2002	2001/2003	2002/2004	2003/2005

## 2. ESCALÕES ETÁRIOS E VARIANTES DA MODALIDADE

### 2.1. Escalões Etários

Na modalidade **de BTT - XCO**, os alunos do escalão júnior (**Sub-21 – nascidos entre 1996 e 1999**) podem participar nas funções complementares (**alunos juizes-comissários de prova, oficiais de mesa ou alunos dirigentes**) desde que devidamente inscritos na plataforma do Desporto Escolar.

Podem ainda participar, como praticantes nos **Projetos Complementares de Ciclismo (BTT – XCO)**, que contemplem, em algumas das suas fases, a participação de alunos deste escalão.

## 2.2. Variantes da modalidade

Nas provas de BTT–XCO deverão ser desenhados pelo menos **dois circuitos para os diferentes escalões e, se necessário, para alunos com necessidades educativas especiais (NEE)**. Estes circuitos variam em função da dificuldade técnica e física.

1 - O primeiro circuito é destinado aos **Infantis A e B** não deverá ter mais de **2 Km de perímetro** com uma **altimetria pouco acentuada**.

2 - Pequenas zonas técnicas em subida, descida, plano e curva, com vários tipos de terreno tais como, troços de estrada, caminhos florestais, campo, terra batida e pedra.

3 - Não deve haver distinção de género no número de voltas ao circuito para aqueles escalões.

## 2.2. Variantes da modalidade

No escalão de Infantis A de ambos os géneros existe a possibilidade de se optar pela realização de um **circuito de destreza**.

A decisão de realizar as duas provas (**Circuito 1 e Circuito de Destreza**) ou somente uma (**Circuito 1 ou Circuito de Destreza**) é da competência da organização da prova, com o **necessário aval da CLDE/DSR**.

No caso de se realizarem as duas provas, os alunos Infantis A de ambos os géneros, apenas **podem realizar uma competição** (Circuito 1 ou Circuito de Destreza).

As condições de realização do circuito de destreza e a sua forma de avaliação (competência e performance) constituem-se como anexo 1 a este regulamento.

Os **alunos NEE independentemente do escalão/género** poderão realizar a prova de destreza com uma classificação separada dos alunos do ensino regular. Estes alunos realizam apenas esta prova.

## 2.2. Variantes da modalidade

Este primeiro circuito poderá ainda ser utilizado para os alunos com necessidades educativas especiais (NEE) que não consigam realizar a sua prova de referência (escalão/género).

É de salientar que neste primeiro circuito poderá ser necessário realizar zonas mais simples em termos técnicos e físicos (escapatórias).

Para os alunos NEE esta prova específica é única neste circuito e o número de voltas a definir é específico para cada género.

- 1 - O **segundo circuito** não deverá exceder os **3 a 4 Kms de perímetro** com uma altimetria acentuada para os escalões de **Iniciados, Juvenis e Juniores** de ambos os géneros.
- 2 - Com zona técnicas em subida, descida, plano e curva com vários tipos de terreno tais como, troços de estrada, caminhos florestais, campo, terra batida, pedra fixa e solta e raízes.
- 3 - No escalão de **Iniciados**, poderá haver distinção de género no número de voltas ao circuito (a definir em reunião técnica).
- 4 - Ainda no escalão de **Iniciados**, género **Femininos** pode ser tomada a decisão em sede de reunião técnica (maioria simples dos grupos-equipa participantes) que a prova é realizada no circuito do escalão de **Infantis (Circuito 1)**, com o número de voltas suficiente com o fim de cumprir parâmetro de tempo e distância de prova.

Este segundo circuito poderá ainda ser utilizado para os alunos com necessidades educativas especiais (NEE) que não consigam realizar a sua prova de referência (escalão/género).

É de salientar que neste circuito poderá ser necessário realizar zonas mais simples em termos técnicos e físicos (escapatórias).

Para os alunos NEE esta prova específica é única neste circuito e o número de voltas a definir é específico para cada género.

5 - Nos escalões de **Juvenis** deve haver obrigatoriamente distinção de género no número de voltas ao circuito.

Ambos os circuitos devem ser **totalmente cicláveis** em quaisquer condições climatéricas.

Na **zona de partida e de chegada**, não pode existir nenhum obstáculo que possa pôr em causa a integridade física dos alunos participantes, seja através de queda ou colisão.

A **zona de partida/chegada deve estar devidamente balizada** e com giz, pintura ou fita balizadora a definir linha de partida/chegada.

Ainda nesta zona deverá existir um **corredor largo (não inferior a 5 metros) e sem curvas** para que o início de prova os ciclistas possam progredir rapidamente e o grupo estender-se, bem como, na chegada poderem realizar *sprint* final.



A definição de **tempos e distâncias a percorrer nas provas para cada escalão e género** deverá corresponder ao quadro abaixo indicado.

Escalão \ Género	Infantil A	Infantil B	Iniciado				Juvenil
	2007/2009	2005/2006	2003/2004				2000/2002
Circuito	Destreza	1	Masc.	2	Fem.	1	2
	1					2	
Masculino	2 – 4 Km	3 – 5Km	5 – 7 Km				8 – 10 Km
Feminino							6 – 8 Km
Masculino	10-15 Minutos	15-20 Minutos	20-30 Minutos				30-40
Feminino							Minutos

## A participação de alunos NEE deverá ser enquadrada da seguinte forma:

Tipo de Participação	Caraterísticas de participação	Circuito	Classificação
Participação tipo 1	Alunos participam nas provas de referência do seu escalão e género.	Igual aos escalões/géneros	Específica de aluno NEE - separada
Participação tipo 2	Alunos participam numa prova fora do seu escalão, dentro do género.	Circuito 1 e mesmo/menor número de voltas, com escapatórias se necessário.	Específica de aluno NEE – separada, por género
Participação tipo 3	Alunos participam numa prova fora do seu escalão, dentro do género.	Circuito 2 e mesmo/menor número de voltas, com escapatórias se necessário.	Específica de aluno NEE – separada, por género
Participação tipo 4	Alunos participam numa prova fora do escalão e género	Circuito de destreza	Classificação única para todos escalões e dois géneros

Deve haver uma primeira definição do tipo de participação do aluno NEE – **Quatro tipos de participação**, por parte do professor responsável do grupo-equipa quando da sua inscrição na prova, que deverá ser **validada em sede de reunião técnica pelo colégio de comissários**, após o devido **reconhecimento dos dois circuitos** em todo terreno e **circuito de destrezas**. Pode ser realizada uma reavaliação da colocação do aluno NEE quanto ao tipo de participação, prova a prova.

**Realizam-se no mínimo 2 provas e no máximo 9 provas conforme o número de participantes, em consonância com o seguinte quadro.**

Escalões	Géneros	Tipo de Circuito	Provas			
Infantis A/NEE	Masc. e Fem.	Circuito de Destreza	1.ª Prova			
Infantis A/NEE	Masculinos e Femininos	Circuito 1	1ª Prova	1ª Prova	1ª Prova	1ª Masc./2ª Fem.
Infantis B/NEE					2ª Prova	3ª Masc./4ª Fem.
NEE	Masc. e Fem.	Circuito 1 – Variantes				4.ª NEE
NEE	Masc. e Fem.	Circuito 2 – Variantes	2ª Prova	2ª Prova	3ª Prova	5ª Masc./6ª Fem.
Iniciados/NEE	Masculinos e Femininos	Circuito 1/2 – Inic. F. Circuito 2 - restantes				
Juvenis/NEE					3ª Prova	4ª Prova

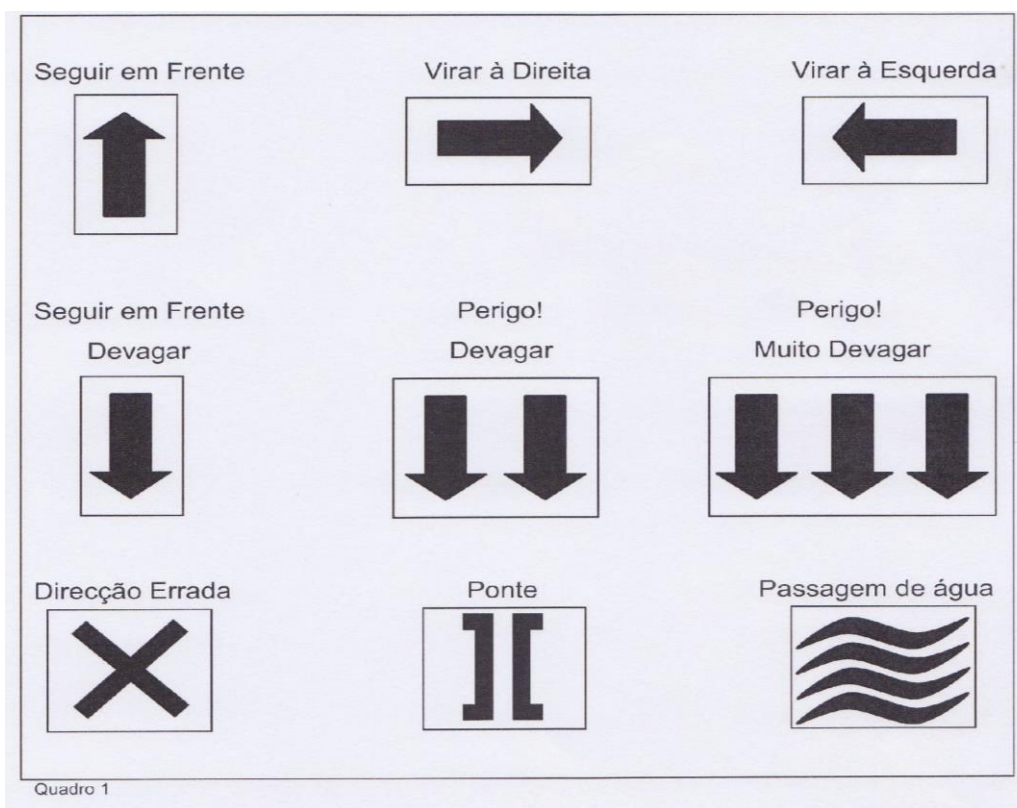
**Nota:** A sequência de provas realiza-se dos escalões mais novos para os mais velhos no período da manhã e o contrário se for no período da tarde.

**Nota 1:** A prova de alunos NEE – Participação tipo 2 é realizada ao mesmo tempo que a prova de infantis B (são os últimos a sair).

**Nota 2:** A prova de alunos NEE – Participação tipo 3 é realizada ao mesmo tempo que a prova de iniciados (são os últimos a sair).

**Nota 3:** A prova de destreza de alunos Infantis A e NEE realiza-se ao mesmo tempo que a primeira prova em linha, em primeiro lugar realizam a prova os alunos Infantis A – masculinos e femininos e de seguida os alunos NEE dos escalões mais jovens para os mais velhos, alternando o género – masculinos e femininos.

O percurso será sinalizado de forma explícita utilizando o sistema de marcação abaixo descrito:



As **setas de direção** (setas pretas em placas brancas ou amarelas) indicam o percurso a seguir, realçando as mudanças de direção, os entroncamentos e todas as situações potencialmente perigosas.

Numa **situação de potencial perigo**, uma ou mais setas invertidas (viradas para baixo) serão colocadas entre 10 a 20 metros antes do obstáculo ou da zona de perigo, bem como no próprio local do obstáculo ou dessa situação.

Qualquer **perigo de carácter mais elevado** será sinalizado por duas setas invertidas. As situações de maior perigo que apelam a uma maior prudência, serão **indicadas por 3 setas invertidas**.

### 3. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

#### 3.1. Cada equipa é constituída do seguinte modo:

3.1.1. Cada equipa tem que apresentar, obrigatoriamente, em cada prova, o **mínimo de 6 alunos**.

Os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que possuem mais de um grupo-equipa da modalidade devem apresentar em cada prova, 6 alunos do escalão e género de referência, por cada um dos grupos-equipa que possui.

### 3.1.2. Professores acompanhantes

Um professor responsável pelo grupo-equipa. O professor pode ser responsável por dois grupos-equipa no escalão-vários, género-mistos.

Uma vez que a probabilidade de acidentes nesta modalidade é elevada torna-se necessário que um adulto (assistente operacional, outro professor, outro acompanhante adulto - APEE) acompanhe o sinistrado ao hospital e outro adulto (professor) realize o enquadramento dos restantes alunos durante a prova/programa, propõe-se assim que comitiva do GE inclua sempre dois adultos.

### 3.1.3. Cada grupo-equipa deverá apresentar um **aluno Juiz/Comissário**.

Cada grupo-equipa deverá apresentar pelo menos um, num máximo de dois alunos juízes/comissários nas provas que participa. Propõe-se que os juízes sejam de escalões e ou géneros distintos para que haja sempre um no papel de comissário. O(A) aluno(a) pode ser atleta e comissário(a). Na prova em que participa como atleta, nunca assume o papel de comissário.

**Nota:** Esta premissa pode ser ajustada à forma de competição utilizada, sendo obrigatoriamente definida pela **CRDE/CLDE**. O aluno tem de ser obrigatoriamente inscrito na base de dados do DE, como atleta e como comissário, para poder assumir cada uma daquelas funções.



### 3.1.4. Condições de participação/ Inscrição nas provas

No quadro competitivo das atividades do Programa do Desporto Escolar, as competições de Ciclismo – BTT – Cross-Country Olímpico estão **abertas a todos os grupos - equipa da modalidade**, dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, **desde que estejam inscritos** (na base de dados do Desporto Escolar), **no presente ano letivo**.

### 3.1.4. Condições de participação/ Inscrição nas provas

**Só podem participar na competição, alunos que treinem regularmente com o respetivo grupo - equipa e que à data de cada prova se encontrem inscritos na base de dados do Desporto Escolar.**

A garantia destas premissas é da inteira responsabilidade do **professor responsável pelo Grupo - equipa** e da direção do agrupamento de escolas ou escola não agrupada que apresenta o aluno à competição.

## **(Conforme RPDE 2017-2018 – Artigo 13.º Participação dos alunos – alíneas 2 e 3)**

No escalão de Iniciados (Sub15) a subida de escalão imediatamente superior apenas é permitido aos alunos que estejam no último ano do escalão correspondente à sua idade.

Nos restantes escalões a subida ao escalão imediatamente superior é permitida aos alunos que estejam em qualquer um dos anos do escalão correspondente à sua idade.

A subida de escalão imediatamente superior, qualquer que seja o grupo-equipa de escalão/género, deverá ser concretizada na Base de Dados, até ao dia 15 de Março, inclusive, do ano letivo em vigor.

Esta subida deve pautar-se por critérios pedagógicos e desportivos sempre na ótica de desenvolvimento do aluno e ter em atenção que no decorrer do ano letivo, o aluno já não pode participar em provas oficiais do escalão correspondente à sua idade.

### 3.1.4. Condições de participação/ Inscrição nas provas

Nos encontros, competições e outras atividades promovidas pelas CLDE, CRDE e CNDE, as comitivas dos grupos-equipa têm a **obrigação de cumprir na integra todo o programa oficial** definido para aquele evento.

## 3.2. Faltas

### 3.2.1. Falta administrativa

O **grupo - equipa** que se apresentar com menos de **6 alunos**, poderá participar na atividade sendo-lhe averbada uma falta administrativa (grupo - equipa que compareceu mas não cumpriu o regulamento).

Não existe prejuízo dos resultados individuais obtidos pelos alunos participantes e eventualmente resultados coletivos por escalão/género.

### 3.2.2. Falta de Comparência

O grupo - equipa que não se apresenta na atividade programada ou o professor responsável pelo grupo-equipa apresenta-se sem alunos, deverá ser-lhe averbada uma falta de comparência.

### 3.3 Equipamento.

Todos os alunos de uma equipa devem apresentar-se em prova com equipamento próprio, identificador da sua escola. As placas frontais (**material rígido**)/dorsais (**material maleável**) deverão obedecer ao seguinte esquema de escalão e género.

Escalão	Género	Cor da Placa	Nº Placa
Infantis A	Masculino	Laranja	001 – 099
	Feminino		100 – 199
Infantis B	Masculino	Verde	200 – 299
	Feminino		300 – 399
Iniciados	Masculino	Amarelo	400 – 499
	Feminino		500 – 599
Juvenis	Masculino	Vermelho	600 – 699
	Feminino		700 – 799

A Tipologia das placas frontais e dorsais podem ser de carácter generalista ou nominal, conforme se apresenta:

Generalista – Não indica a DSR, agrupamento e nome do aluno.





A Tipologia das placas frontais e dorsais podem ser de carácter generalista ou nominal, conforme se apresenta:

**Nominal** – Apresenta a DSR, Agrupamento e nome do aluno. Este frontal/dorsal poderá no final do ano letivo ficar na posse do aluno como recordação.



#### 4. Regulamento Técnico – Pedagógico

O quadro competitivo do Ciclismo – **BTT – Cross-Country Olímpico** – Escolar é constituído por três fases distintas: Local, Regional e Nacional (**esta última quando se realizar**).

No presente **ano letivo** as fases local e regional podem, por razões estratégicas e rentabilização de recursos, serem juntas.

Como forma de **aumentar o rácio de participação** dos alunos nas provas a **fase local deve ser privilegiada** sempre que a CRDE tem no seio de cada CLDE vários grupos - equipa.

Onde não existe um número suficiente de grupos - equipa por CLDE para produzir um quadro competitivo a fase local poderá incluir mais do que uma CLDE.

#### 4.1. Modelo de competição Local

É organizada pelas escolas ou agrupamentos de escolas com clubes do Desporto Escolar ou por outras entidades em que tenha sido delegada esta função. Cada prova terá a denominação de “(X)<sup>a</sup> Prova do Campeonato Local de (local de realização da prova) – BTT-XCO”.

Nesta fase deve ser realizado um “Campeonato Local de BTT-XCO” constituída por **2 ou mais provas**.

As **classificações finais**, individuais, em cada escalão e género, e coletivas, equipa por escalão e género, alunos NEE, e de grupo-equipa, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

Na primeira atividade competitiva a organização (CRDE, CLDE ou Escola/Agrupamento – a definir) deverá atribuir um **frontal e um dorsal (optativo)** que será válido para todas as atividades.

Os frontais e dorsais no final de cada atividade ficam sob a responsabilidade do professor do grupo-equipa que os devolverá à organização no final da última atividade do ano letivo da CLDE/CRDE.

No **final da última atividade local as CLDE/CRDE** podem optar por entregar os frontais/dorsais aos professores responsáveis, para que estes os entreguem aos alunos.

Os alunos deverão **levar pelo menos o frontal na BTT**, sendo facultativo o dorsal (colocado do lado que os comissários indicarem – normalmente mais à direita).

**Cada frontal/dorsal deve ter uma lista de uma cor distinta que define o escalão e um número específico que define o género.**

No caso dos alunos NEE deverá ser atribuído um frontal/dorsal relativo ao seu escalão e género.

O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de dorsal com que alinhou à partida.

## 4.2. Modelo de competição Regional

Nesta fase, se por decisão da CRDE não se realiza fase local, deverá ser realizado um Circuito Regional de BTT – XCO, constituída por 2 ou mais provas, denominadas:

***“(X)<sup>a</sup> Prova do Circuito Regional de (local onde se realiza a prova) – BTT-XCO”.***

As classificações finais, individuais, em cada escalão e género, e coletivas, equipa por escalão e género e de grupo-equipa, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

Cada DSR/CRDE deve ter obrigatoriamente uma prova competitiva de BTT na modalidade de Cross-Country Olympic (XCO), designada por:

**“Campeonato Regional de BTT-XCO de (local onde se realiza a prova)”**

onde são definidos os campeões regionais individuais e coletivos (por escalão/género e por grupo/equipa).

Um aluno de qualquer escalão, género ou NEE para **poder participar no Campeonato Regional** deverá ter **participado em competição** na Fase Local (CLDE ou InterCLDE) ou Regional (DSR), no presente ano letivo.

Na primeira atividade competitiva a organização (DSR/CRDE) deverá atribuir um frontal e um dorsal (optativo) que será válido para todas as atividades regionais.

Os frontais e dorsais no final de cada atividade ficam sob a responsabilidade do professor do grupo-equipa que os devolverá à organização no final da última atividade do ano letivo da CLDE/CRDE.

**No final da última atividade regional as DSR/CRDE podem optar por entregar os frontais/dorsais aos professores responsáveis, para que estes os entreguem aos alunos.**

Os alunos deverão levar pelo menos o frontal na BTT, sendo facultativo o dorsal (colocado do lado que os comissários indicarem – normalmente mais à direita), conforme quadro acima.

**No caso dos alunos NEE deverá ser atribuído um frontal/dorsal relativo ao seu escalão e género.**

O aluno deverá atravessar a linha de meta com o mesmo número de dorsal com que alinhou à partida.



As classificações finais, individuais, em cada escalão/género, **alunos NEE**, e coletivas, equipa por escalão e género e de grupo-equipa, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

### 4.3. Modelo de competição Nacional.

A decisão relativamente à realização das provas de campeonato nacional de BTT-XCO pertence à Coordenação Nacional do Desporto Escolar.

A **fase nacional de BTT-XCO** é organizada pela CNDE, CRDE, CLDE, escolas ou agrupamentos de escolas com clubes do Desporto Escolar ou ainda por outras entidades em que tenha sido delegada esta função.

### 4.3. Modelo de competição Nacional.

As classificações finais, em cada escalão e género e por equipas, bem como os respetivos critérios de desempate, estão definidas neste regulamento.

A **fase nacional de BTT-XCO do Desporto Escolar** é destinada ao **escalão de JUVENIS**, de ambos os géneros, sendo avaliada, anualmente, a possibilidade de participação do escalão de **INICIADOS**. Esta fase poderá ainda incluir alunos **NEE Juvenis**, de ambos os géneros.

**Os representantes de cada CRDE naqueles escalões e géneros (incluindo NEE), serão apurados de forma individual e coletiva da seguinte forma:**

**•Classificação individual:**

A cota de participação nos nacionais é definida pela melhor classificação individual obtida no Campeonato Regional de BTT-XCO – Prova única.

- Classificação coletiva:

Grupos - equipa do escalão juvenis (NEE e eventualmente de iniciados) e de ambos géneros:

Pelas melhores classificações coletivas obtidas no Campeonato Regional de BTT-XCO.

**Nota:** A convocatória pela classificação coletiva só se aplica se existir cota.

Na **fase nacional** a organização (CNDE, CRDE ou CLDE – a definir) deverá atribuir um **frontal e um dorsal** (optativo) que será apenas **válido para esta prova**.

Os **frontais e dorsais** no final da prova devem ser entregues à **organização**. **No final da atividade a organização pode optar por entregar os frontais/dorsais aos alunos participantes**.

Os alunos deverão levar pelo menos o frontal na BTT, sendo facultativo o dorsal (colocado do lado que os comissários indicarem – normalmente mais à direita), conforme quadro acima.

**O aluno** deverá atravessar a linha de meta com o **mesmo número de dorsal** com que alinhou à partida.

## Proposta de organização temporal dos vários tipos de provas a realizar:

Tipo de Provas	Número de provas	Período de realização
Campeonato Local (CLDE)	2 ou mais provas	1.º Período até 14 de Março
Circuito Regional (DSR)	2 ou mais provas	Dezembro até final de aulas
Campeonato Regional (DSR)	1 Prova única	15 de Março até 30 de Abril

## Nota 1:

Com o Campeonato Local pretende-se iniciar a prática competitiva o mais cedo possível, como forma de motivação para o treino, com um nível organizativo mais simples, podendo realizar-se inclusive dentro da escola, uma vez que existem menos alunos participantes, com circuitos menos físicos e técnicos e que servem de divulgação da modalidade na escola organizadora.

Deve acabar até 14 de Março, uma vez que no dia seguinte acabam as subidas de escalão para regional e nacionais.

É definido o primeiro nível de campeões através da regularidade de participação e resultado (Campeões do Campeonato Local).



## Nota 2:

O Circuito Regional aglomera todos os grupos-equipa de BTT da DSR e constitui-se como um conjunto de provas que deverá decorrer entre dezembro (1.ª prova) e até ao final das aulas (última prova).

Com preferência de realização de uma prova a cada mês, mês e meio (mínimo 2 provas, máximo 5 provas).

Pretende-se que o nível competitivo (físico e técnico) seja mais elevado e que os alunos conheçam os seus adversários, com o fim de definir estratégias e táticas de prova.

É definido o segundo nível de campeões através da regularidade de participação e resultado (Campeões do Circuito Regional).

### **Nota 3:**

O Campeonato Regional é constituído por uma única prova competitiva, onde todo o conhecimento e vivência adquirida no campeonato local e circuito regional vão ser postos à prova. A realizar entre 15 de Março e 30 de Abril. Esta prova define os campeões regionais.

### **Nota 4:**

Por razões estratégicas uma prova regional poderá ter uma dupla função, contar para o circuito regional e constituir-se como o Campeonato Regional.

### **Nota 5:**

Uma vez que existe atribuição de Jersey de campeão regional (Juvenis Masculinos e Femininos) seria importante que se realize provas do Circuito Regional após o Campeonato Regional no mesmo ano letivo.

#### 4.4. Tipologia de Competição

Tendo como princípio de meio de formação a competição de excelência, propõe-se que as atividades competitivas a desenvolver sejam de preferência **Provas de BTT-XCO.**

##### 4.4.1. Campeonato Local e/ou Circuito Regional de BTT- XCO.

O Campeonato Local ou o Circuito Regional de BTT-XCO é constituído por 2 ou mais provas, que pontuam para um ranking individual e para um ranking coletivo por escalão / género e por grupo-equipa.

#### 4.4.2. Campeonato BTT – XCO.

O Campeonato de BTT-XCO é constituído por uma prova, que pontuam para um ranking individual e para um ranking coletivo por escalão / género e por grupo-equipa.

Esta competição deve ocorrer, sempre que possível, na **fase Regional e Nacional.**

#### 4.4.3. Outras atividades.

- Provas de BTT em Cross-Country por Troços Cronometrados<sup>1</sup> (estilo prova de Enduro).
- Provas de BTT temático através de Jogos de Pista<sup>1</sup> e/ou Road-Books com classificação.
- Oficina de Trabalho de Técnica/Tática de BTT/Regulamentos/Fair-Play na área da BTT<sup>2</sup>.
- Passeio de BTT<sup>2</sup> temático com um ou vários níveis, por intermédio de guias (diferenciação de andamentos, dificuldade técnica e quilometragem).

1 – A organização deverá elaborar um regulamento da competição onde estejam definidas as regras de participação e classificação individuais e coletivas com entrega de Frontais e Dorsais (optativo).

2- A organização deverá elaborar um regulamento da competição onde estejam definidas as regras de participação. Não há classificação e a entrega de frontais e dorsais é opcional.

#### 4.4.3. Outras atividades.

Através de Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Ciclismo e/ou respetivas Associações Regionais, a participação de escolas e alunos inscritos no Desporto Escolar nos quadros competitivos da Federação Portuguesa de Ciclismo e respetivas Associações, poderá ser efetuado.

Para se concretizar a participação de alunos do Desporto Escolar no Desporto Federado é necessário um documento que englobe (anexo 2):

A **autorização do encarregado de educação do aluno** a participar numa prova específica e a devida **autorização da direção do agrupamento de escolas/escola não agrupada** para o aluno participar numa prova específica.

## 5. Classificações/ Pontuação/ Desempate.

Em cada prova do Campeonato Local, Circuito Regional e **Campeonato Regional** haverá lugar a uma classificação:

a) Individual:

Para converter a classificação individual num ranking individual (Campeonato Local/Circuito Regional) é utilizada a seguinte tabela:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Pontuação	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11
Classificação	12º	13	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	(...)	
Pontuação	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1	

## 5. Classificações/ Pontuação/ Desempate.

Quando um aluno sobe de escalão a meio de uma competição (**campeonato local e circuito regional**) a pontuação conseguida, com formação de ranking individual, até aquele momento fica em **ativo mas congelada**, isto é, não perde a pontuação obtida no escalão anterior, mas as classificações obtidas e respetivas pontuações futuras concorrem todas para o escalão para o qual subiu.

O aluno deve manter-se até ao final do ano letivo nesse escalão.



Em cada prova do Campeonato Local, Circuito Regional e **Campeonato Regional** haverá lugar a uma classificação:

B) Coletiva por escalão /género e por grupo-equipa.

Para efeitos de classificação coletiva por escalão/género, só pontuam para o ranking **(somatório dos três melhores resultados)** os resultados dos três melhores atletas por escalão/género e **alunos NEE** do grupo-equipa.

**(O grupo-equipa tem de apresentar apenas 3 atletas do mesmo escalão e género, 3 atletas NEE dentro da tipologia definida – inclui-se nesta os grupos-equipa com falta administrativa).**

Em cada prova do Campeonato Local, Circuito Regional e **Campeonato Regional** haverá lugar a uma classificação:

B) Coletiva por escalão /género e por grupo-equipa.

Para efeitos de classificação coletiva por grupo-equipa, só pontuam para o ranking **(somatório dos seis melhores resultados)** os resultados dos seis melhores atletas de todos os escalões/géneros e **alunos NEE** do grupo-equipa.

**(exclui-se os grupos-equipa com falta administrativa)**

A classificação coletiva por escalão/**género (masculina, feminina e NEE masculinos e femininos)** e grupo-equipa (**somente para os atletas masculinos e NEE masculinos e femininos**) é determinada convertendo a classificação dos alunos acima indicados em pontuação.

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	(...)
Pontuação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	(...)

Na classificação coletiva para o grupo-equipa, a classificação das atletas femininas é determinada convertendo a classificação das alunas de acordo com as seguintes situações:

Rácio de participação feminina em referência ao total de participantes na prova				
Percentagem	Até 20 %	Entre 21 e 30 %	Entre 31 e 35 %	Mais de 36 %
Pontuação	Classificação X 0.80	Classificação X 0.85	Classificação X 0.90	Classificação obtida

**Nota:** Podem contar os seis melhores resultados femininos.

Os Grupos-Equipa do género feminino não usufruem desta cláusula porque a paridade de género não está em causa.

A menor pontuação obtida referente ao somatório dos seis melhores resultados corresponde aos vencedores coletivos.

A formação do ranking individual e coletivo por escalão/género e grupo/equipa a classificação converte-se de acordo com a seguinte tabela de pontos:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Pontuação	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11

Classificação	12º	13	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	(...)
Pontuação	9	8	7	6	5	4	3	2	1	1

No **ranking individual**, em caso de empate entre 2 ou mais alunos, será aplicado, sequencialmente, como critério de desempate o maior número de primeiros lugares, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Se ainda assim subsistir o empate os alunos serão ordenados por ordem crescente da idade.

No **ranking coletivo** por escalão / género e por grupo-equipa, em caso de empate, entre 2 ou mais escolas, será aplicado, sequencialmente, como critério de desempate o maior número de primeiros lugares, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Se subsistir o empate, beneficia o grupo-equipa com o maior número de alunos participantes na totalidade das provas.

Se ainda assim subsistir o empate, beneficia o grupo-equipa com a menor média de idades de todos os alunos participantes na totalidade das provas.

No final do Campeonato Local e/ou Circuito Regional haverá lugar a um ranking individual por escalão e género (somatório das pontuações obtidas pelos alunos/grupos -equipa participantes em todas as provas), bem como um ranking coletivo por escalão, género e por grupo-equipa.

**Quando o Campeonato Local e/ou Circuito Regional são constituídas por mais de 3 provas, a pior pontuação não será contabilizada em cada um dos referidos rankings.**

A falta de comparência não é considerada pior pontuação.

**Para retirar a pior pontuação o aluno, o escalão/género e grupo – equipa tiveram que estar presente na prova e competir.**



Sempre que um aluno, escalão/género e grupo-equipa não comparecer a uma das provas, ser-lhe-á averbada falta de comparência e correspondentes “0” (zero) pontos.

No final do Campeonato Local e Circuito Regional e no campeonato sempre que existirem situações de empate, quer no ranking individual quer no ranking por coletivo por escalão/género e por grupo-equipa, são aplicadas as mesmas normas de desempate para cada prova.

Nota, as situações de:

- **DNS (Did not start** – pelas razões – Avaria mecânica Irreparável; 2 – Queda, onde o(a) atleta se encontra aleijado(a) e a necessitar de assistência);
- **DNF (Did not finish** – não completou uma volta pelas razões – 1 – Avaria mecânica irreparável; 2 – Queda, onde o(a) atleta se encontra aleijado(a) e a necessitar de assistência; 3 – Cansaço extremo;

são consideradas presença na prova. Estas situações devem ser confirmadas pelo colégio de comissários.

## 6. Arbitragem/ Comissários de Prova.

De acordo com o especificado no **Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar**, todos os Grupos - Equipa têm de fazer Formação Inicial de Alunos/Árbitros (Comissários), compete ao professor responsável pelo Grupo/Equipa a formação básica dos seus alunos durante o 1º período.

**(Nota 1:** Nos Campeonatos Regionais e Nacionais de BTT – Cross-Country Olympic, através de Protocolos de Cooperação entre as Associações e/ou Federação poderão estar presentes Comissários Oficiais – Presidente do colégio de comissários.

## 6.1 Presidência do colégio de comissários

A presidência do colégio de comissários da prova é realizada conjuntamente com o professor responsável pelo GE organizador da prova e os dois alunos comissários do seu grupo-equipa.

Nas provas onde esteja presente o coordenador nacional da modalidade (CNM) será este o seu presidente. Provas organizadas por outras entidades onde estejam presentes comissários oficiais da FPC será entre estes designado o seu presidente (não está presente o CNM).

Sempre que necessário, os professores responsáveis por GE que estejam presentes devem assumir a função de comissários.

## 6.2 Secretariado

O secretariado será responsável pela atribuição de dorsais, pelo controlo da identificação dos professores responsáveis e alunos (faltas de comparência e administrativas), pelo desenrolar da prova e pelas classificações.

## 6.3 Reunião Técnica

Em todas as provas do circuito haverá uma reunião técnica que terá lugar no local sinalizado, adjacente ao circuito da prova.

São admitidos na reunião técnica os professores responsáveis pelos grupos - equipa, **bem como, os alunos comissários (2 por escola - máximo).**

Na reunião técnica será apresentada a prova e as suas questões logísticas, esclarecidas dúvidas e registadas eventuais alterações.

Na **reunião técnica** serão dadas as seguintes informações e tomadas as decisões:

1 - É apresentada a prova e as suas questões logísticas – Balneários (banhos), perímetro de volta e dificuldade técnica, tempo por volta (pequena e grande), **local do circuito de destrezas** número de alunos em cada corredor de partida, zonas de abastecimento e de assistência, localização dos bombeiros (segurança).

2 – São tomadas decisões em referência ao número de voltas a realizar por cada escalão e género e alunos NEE (para cumprir quilometragem/tempo de prova – sugestão da organização). O escalonamento das provas a realizar. Colocação do professorado e alunos comissários em locais chave do percurso para controlo e assistência dos alunos em corrida, bem como desistências, quedas e cortes de caminho.

Durante a reunião os restantes alunos deverão aguardar pelos professores na zona assinalada para o efeito.

**Em todas as provas cabe à equipa e/ou aluno a escolha da sua posição dentro do seu corredor de partida desde que não seja já ocupado por outro aluno..**

A **ordem de chamada** dos atletas para a **linha de partida na primeira prova** deve ser **por ordem alfabética**.

Nas restantes provas do Campeonato Local e Circuito Regional são realizadas **pelo ranking individual por escalão e género**.

No Campeonato Regional a **ordem de chamada** é realizada:

a) Pelos primeiros classificados de cada CLDE, de seguida, pelos segundos e assim sucessivamente.

b) Pelo ranking individual por escalão e género quando realizado Circuito Regional (ranking da última prova realizada até à data).

No Campeonato Nacional a ordem de chamada é realizada pelos primeiros classificados de cada DSR, de seguida, pelos segundos e assim sucessivamente.

No caso da CRDE (DSR) ser representada por equipa vencedora de género/escalão, **o responsável pela equipa** deve realizar uma escala ordinal de entrada dos seus atletas que serão integrados na ordem de chamada acima indicada.



**A partida** é dada de acordo com o seguinte procedimento: aviso a 3, 2, 1 minutos e a 30 segundos **antes da partida**, seguido do aviso final que a partida será dada nos 15 segundos que se seguem.

A partida será dada por meio de um  **tiro de pistola ou apito**.

## Proposta de partidas para Campeonatos Locais/Circuitos e Campeonatos Regionais

Partida por Escalão		Partida com vários Escalões – Circuito 1			Partida com vários Escalões – Circuito 2		
Género	Intervalo de tempo	Escalão	Género	Intervalo de tempo	Escalão	Género	Intervalo de tempo
Masculino	-----	Inf. B	Masc.	-----	Juvenis	Masc.	-----
Feminino	1 Minuto	Inf. A	Masc.	1 Minuto	Iniciados	Masc.	1 Minuto
NEE Masc.	30 Segundos	Inf. B	Fem.	1 Minuto	Juvenis	Fem.	1 Minuto
NEE Fem.	30 Segundos	Inf. A	Fem.	1 Minuto	Iniciados	Fem.	1 Minuto
		NEE	Masc.	30 Segundos	NEE	Masc.	30 Segundos
		NEE	Fem.	30 Segundos	NEE	Fem.	30 Segundos

Se a prova se realiza por apenas um escalão, partem em primeiro lugar os masculinos, um minuto depois as femininas e 30" depois, os alunos NEE Masculinos, para finalmente 30" depois, as alunas NEE.

**Se houver mais escalões partem em primeiro lugar os masculinos dos escalões superiores, com um minuto de intervalo cada e depois, os escalões superiores femininos também com intervalo de um minuto entre si, por fim, 30" depois os alunos masculinos NEE e outros 30" partem as alunas NEE.**

Se nos escalões masculinos e femininos existirem poucos alunos, é possível realizar apenas uma partida onde todos os escalões estão presentes, na linha de partida estão os escalonados conforme proposta.

## Campeonato Nacional

No caso de se realizar uma prova conjunta dos escalões de Iniciados e Juvenis, em ambos os géneros, a primeira prova a realizar é a das femininas.

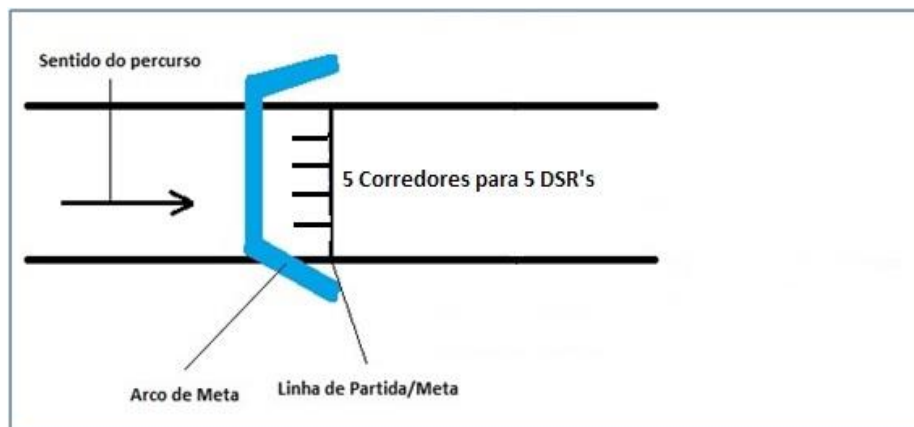
Partem em primeiro lugar as Juvenis Femininas e 2 minutos depois as Iniciadas. Realiza-se uma segunda prova com o mesmo escalonamento para os masculinos.

Se o Campeonato Nacional é apenas para os juvenis, realiza-se em primeiro lugar a prova de Juvenis femininos e imediatamente a seguir a prova de Juvenis masculinos.

## Campeonato Nacional – Prova por estafeta – Team-Relay

A organização do campeonato nacional poderá introduzir uma segunda prova denominada Team-Relay, onde uma equipa é composta por 4 elementos do mesmo escalão, onde 3 são do género masculinos e uma do feminino, todos da mesma DSR.

Na prova Team-Relay a linha de partida é composta por 5 ciclistas, um por cada DRS.



## Campeonato Nacional – Prova por estafeta – Team-Relay

Quando da chamada nominal da prova Team-Relay todos os alunos(as) participantes nesta prova vão estar numa box, na qual não podem sair.

Na prova de Team-Relay o professor acompanhante por DSR realiza/monta uma estratégia de apresentação de ciclista a cada volta. (logo após o seu ciclista arrancar para realizar volta – tempo máximo 2 minutos).

Sendo esta prova uma estafeta é obrigatório que o emissor (acabar a prova) toque no corpo do receptor (que vai começar a prova), se tal não acontecer a equipa é desclassificada.

Se a DSR não tiver os elementos necessários para o Team-Relay pode convidar outros(as) alunos(as) de outras DSR para a competição, no entanto a equipa não terá classificação oficial.

Na fase local, regional e nacional, os atletas do mesmo escalão e género podem ser dobrados e não devem abandonar a prova.

Quando o 1º classificado da prova corta a meta, os comissários devem deixar os atletas dobrados continuar a prova até ao fim.

**Considera-se, no entanto, a seguinte exceção:**

A exceção à regra acima definida será considerada sempre e quando o tempo de volta pelos atletas dobrados excederá o tempo de prova previsto no horário, não pondo assim em causa a organização e horário das provas subsequentes.

**Os atletas que acabarem com volta(s) de atraso são colocados por ordem de chegada dentro das mesmas voltas.**

Os atletas para serem classificados na prova têm de realizar **pelo menos uma volta** completa ao circuito, **cortando a meta pelo menos uma vez**, declarando aos comissários de meta que vão desistir, sempre e quando se considerar que estão numa das seguintes situações:

1 – Avaria mecânica irreparável.

2 – Queda, onde o(a) atleta se encontra aleijado(a) e a necessitar de assistência.

3 – Cansaço extremo.

**Esta decisão é tomada pela presidência conjunta/presidente do colégio de comissários.**

## É obrigatório:

- Quando um atleta desiste no meio do circuito, o seu professor responsável pelo G/E (**professor acompanhante de DSR**) deve informar os comissários, que se encontram junto da meta, indicando o número de frontal.
- No caso de acidente ou avaria mecânica no meio do circuito, o professor responsável pelo G/E (**professor acompanhante de DSR**) deverá informar da desistência do seu atleta aos comissários junto da meta, indicando o número de frontal.

**Nota:** Se o atleta cumpriu pelo menos uma volta e se encontra numa das três situações acima descrita a presidência do colégio de comissários tomará a decisão que considerar mais ajustada (integra a classificação individual da prova ou não).



O abastecimento e assistência técnica são permitidos apenas nas zonas determinadas pelos comissários para esse efeito **(1 ou 2 zonas – A definir em reunião técnica)**.

A **Bandeira Verde** constitui-se como início da zona e **Bandeira vermelha** como final de zona.

Se existe apenas uma zona de abastecimento e assistência técnica é preferível que seja após a meta.

Ao aluno/praticante é estritamente **proibido aceder à zona de abastecimento/assistência técnica em sentido contrário** ao da corrida, sob pena de desclassificação.

**A assistência técnica é autorizada durante a prova** e consiste na reparação ou substituição de qualquer peça da bicicleta **com exceção do quadro.**

**Os professores responsáveis pelos grupos - equipa (professor acompanhante de DSR)** podem estar nesta zona e ajudar qualquer aluno de qualquer grupo-equipa.

Durante a realização da prova é **expressamente proibido trocar de bicicleta** com um colega/professor/outros que esteja dentro ou fora da prova, nomeadamente no circuito ou na zona de assistência, levando **os alunos implicados à desclassificação.**

Se por qualquer razão um atleta for levado a sair do percurso, deverá retomar no preciso local onde se verificou a saída.

Em qualquer circunstância durante a prova o aluno deverá dar passagem aos mais rápidos sem qualquer tipo de obstrução.

**A não realização destas premissas leva à desclassificação.**

Os alunos e todos os participantes deverão respeitar a natureza e tomar providências para não poluir o local da prova.

**Os professores responsáveis pelos GE de modalidade, bem como, os professores acompanhantes de DSR devem informar os seus alunos, que qualquer interferência no desenrolar das atividades (durante todo o programa), realizada pelos seus familiares, que ponha em causa a verdade desportiva, a dignidade de colegas, professores ou outras pessoas que estejam integradas na organização da atividade, leva à sua desclassificação.**

## 7. Equipamento Desportivos/ Segurança e Regras de conduta.

De acordo com o **ponto 3, do artigo 23, capítulo V do Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar**, em todas as provas e/ou campeonatos escolares, fica vedada, a todos os participantes, a utilização de equipamento oficial do clube nacional ou estrangeiro.

Nota: **Mesmo com aqueles onde a escola ou agrupamento têm protocolo de colaboração.**

## É proibido:

- A utilização de ligações rádio e de outros meios de comunicação à distância com os alunos (em competição).
- A utilização de auriculares por parte dos alunos (qualquer atividade).
- A adoção de comportamentos antidesportivos e antiéticos, podendo levar à desqualificação do aluno e instauração de procedimento disciplinar (sprints ilegais; obrigar de forma ostensiva o adversário a sair da pista; vernáculo; agressões; danificar material próprio ou de terceiros).

**O uso do capacete de proteção devidamente homologado e colocado (apertado) é obrigatório para os alunos e professores (se andarem de BTT), aconselha-se o uso de luvas e óculos de proteção (hastes dos óculos por fora das tiras do capacete).**

Os **professores têm o dever de verificar o estado de segurança das BTT** dos alunos do seu grupo-equipa e sempre que possível resolver os problemas apresentados.

Sempre que os professores **considerarem que a bicicleta não se encontra em bom estado de segurança**, devem informar o aluno e proibi-lo de realizar a atividade com aquela bicicleta.

Há a possibilidade de **trocar de bicicleta** antes do início da atividade competitiva e a qualquer momento nas atividades não competitivas.

**Nota: A mesma bicicleta pode ser utilizada em competição por vários atletas desde que as suas provas sejam em momentos diferentes.**



Toda a atividade velocipédica deve estar autorizada pelas entidades competentes, de forma a garantir o máximo de segurança de pessoas e bens.

O Espírito Desportivo deverá estar presente em todos os momentos da prova (antes, durante e depois).

## 8. Prémios

Prémios (medalhas/troféus) a serem distribuídos em cerimónia protocolar, nas fases locais (facultativo), regionais e nacionais (obrigatório).

**8.1 – Individuais** – para os três primeiros classificados de cada escalão e género.

### 8.2 – Coletivos

**8.2.1 – Escalão e Género** – para as três primeiras equipas por escalão e género (contam os 3 melhores resultados).

**8.2.2. – Grupo-equipa** – para os três primeiros grupos-equipa (contam os 6 melhores resultados).

Deverão ser entregues diplomas de participação a todos os alunos.

### 8.3 – Jerseys de Campeões Regionais e Nacionais

No Campeonato Regional 2018 no escalão de juvenis nos dois géneros deverá (sempre que possível) atribuir-se jersey de Campeão Regional, onde obrigatoriamente deverá estar o logótipo do Desporto Escolar do lado esquerdo junto ao peito e no lado direito a seguinte descrição:

**“Campeão Regional da DSR \_\_\_\_\_ de BTT-XCO 2018”**

**“Campeã Regional da DSR \_\_\_\_\_ de BTT-XCO 2018”**

No Campeonato Nacional de BTT-XCO 2018 deverá ser atribuído jersey de campeão nacional no escalão de juvenis dos dois géneros, onde obrigatoriamente deverá estar o logótipo do desporto escolar do lado esquerdo junto ao peito e no lado direito a seguinte descrição:

**“Campeão Nacional de BTT-XCO 2018”**

**“Campeã Nacional de BTT-XCO 2018”**

## 9 – Condições de utilização do jersey de campeão regional e nacional

### 9.1 – Regional

O(A) aluno(a) deve utilizar o jersey de campeã(o) regional em provas/atividades do Desporto Escolar regional e no campeonato nacional durante o tempo de vigência do título.

A vigência do título acaba no ano letivo seguinte com a realização do campeonato regional. Nesta prova não é permitido a utilização do jersey de Campeã(o) regional.

## 9.2 – Nacional

O(A) aluno(a) deve utilizar o jersey de campeã(o) nacional em provas/atividades do Desporto Escolar regional durante o tempo de vigência do título.

A vigência do título acaba no ano letivo seguinte com a realização do campeonato nacional. Nesta prova não é permitido a utilização do jersey de campeã(o) nacional.

É obrigatório a utilização do jersey de campeão nacional em todas as provas regionais, incluído o campeonato, desde que mantenha o mesmo escalão.

Quando o mesmo(a) aluno(a) ostenta os dois jerseys, prevalece sempre a utilização do nacional (menos no Campeonato Nacional), sempre e quando se mantenha no escalão.

No campeonato nacional, na prova de Team-Relay os campeões/campeãs nacionais individuais utilizam o seu jersey, uma vez que aquela prova realiza-se sempre após a prova individual.

## • Recomendações Técnicas

Tendo em conta todo o aspeto formativo inerente aos treinos e competições do Desporto Escolar, recomenda-se atenção aos professores responsáveis pelos grupos-equipa para as seguintes questões técnicas:

### Recomendação técnica – Tamanho do quadro e altura de selim

Realizar no início de cada ano letivo a verificação do tamanho do quadro da bicicleta à estatura do aluno. Realizar no início de cada período letivo a verificação da altura do selim.



## Recomendação técnica – Tamanho de rodas máximo:

- Infantis A – masculinos e femininos – 1.º e 2.º ano do escalão - 24 polegadas; 3.º ano do escalão – 26 polegadas **(obrigatório a partir do ano letivo 2019-2020)**;
- Infantis B – masculinos e femininos – 1.º ano no escalão - 26 polegadas; 2.º ano do escalão – 27,5 polegadas **(obrigatório a partir do ano letivo 2019-2020)**;
- Iniciados e juvenis – masculinos e femininos – Livre

Neste caso não está só em causa a estatura dos alunos, mas também, as potencialidades de aprendizagem de técnica de condução.

Uma bicicleta adaptada à estatura do aluno e com uma roda menor obriga a um nível mais elevado de condução, situação “sine qua non” para **alcançar** altos níveis de competência técnica.

## Recomendação Técnica – Desmultiplicações:

Deve-se ter atenção para com as desmultiplicações que as bicicletas dos alunos possuem, de forma a não prejudicarem todo o seu sistema locomotor, obrigando-os a altos níveis de força, quando se deveria privilegiar a velocidade de execução – movimentos cíclicos.

## Recomendação Técnica – Desmultiplicações:

Nos escalões mais novos (**infantis A e B**) as bicicletas **deverão possuir 2 ou 3** pedaleiras para que o leque de desmultiplicações seja extenso.

**É de salientar que as bicicletas com desmultiplicações de apenas uma pedaleira e múltiplos carretos apresentam sempre um problema.**

O **escalonamento entre mudanças** (mais leves) é muito elevado e portanto não há uma passagem suave de uma mudança para outra ou, a **mudança mais leve provoca ainda um deslocamento elevado** não permite treinar devidamente a técnica de subida.

**Ambos os casos são prejudiciais ao processo de formação dos alunos.**

## 10. Casos omissos.

Os casos omissos neste Regulamento Específico, são analisados e resolvidos pelos Coordenadores do Desporto Escolar da CLDE, DSR e, em última instância, pela **Direção Geral de Educação – Coordenação Nacional do Desporto Escolar** e da sua decisão não cabe recurso.

# Formação de Alunos/Comissários de BTT - XCO do Desporto Escolar

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA FORMAÇÃO DE ALUNOS/ÁRBITROS

Ano Letivo 2017 – 2018